

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, em desfavor da pessoa jurídica JMF Comércio e Distribuidora Ltda., com intuito de apurar eventual responsabilidade pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, consistente no descumprimento contratual pela não entrega de 776 pacotes de açúcar que remanesceram do pedido original.

**Art. 2º** Designar os servidores, **JARBAS ALBINI SALGADO**, RG nº 2.094.XXX-6/PR e **JOAO HUMBERTO TEOTONIO DE CASTRO**, RG nº 11.144.XXX-7/PR, para constituírem Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, sob a presidência do primeiro nominado, procederem à condução do processo, observando a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma disposta no Decreto Estadual nº 11.727/2022.

**Art. 3º** Determinar o início das atividades no prazo de 3 (três) dias, contados da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de instalação da comissão processante, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação, devidamente fundamentada, à autoridade instauradora, em conformidade com o art. 18 do Decreto Estadual nº 11.727/2022.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se.

**OTAMIR CESAR MARTINS**  
Diretor Presidente

22569/2025

## Secretaria das Cidades

**AMEP**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANA**  
**SECRETARIA DO ESTADO DAS CIDADES – SECID**  
**AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANA - AMEP**  
**PORTARIA Nº 25/2025/AMEP**

**EMENTA:** Altera o servidor indicado como Fiscal do Contrato nº 17/2024/AMEP.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, bem como em respeito ao disposto na Lei nº 21.353, de 01 de janeiro de 2023, em atendimento ao contido no protocolo nº 23.541.104-0

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o servidor indicado como Fiscal do Contrato nº 17/2024/AMEP.  
**Art. 2º** O inciso II do art. 1º da Portaria nº 91/2024/AMEP passa a vigorar com a seguinte redação:

**I.** Daniel Pereira Schwab, RG nº 12.958.361-4, para atuar como Fiscal.

**Art. 3º** Permanecem inalteradas as demais disposições.

**Art. 4º** Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 28 de fevereiro de 2025.

Gilson de Jesus dos Santos

**Diretor-Presidente da AMEP**

21754/2025

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID**  
**AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANA - AMEP**  
**PORTARIA Nº 26/2025/AMEP**

**EMENTA:** Designação de servidor para atuar como Chefe do Departamento Administrativo da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, bem como em respeito ao contido na Lei nº 21.353, de 01 de janeiro de 2023, em atendimento ao contido no protocolo nº 23.557.727-5

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Gabrieli Fernanda Aparecida Masba**, RG nº 13.581.497-0, para atuar como Chefe do Departamento Administrativo da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná.

**Art. 2º** Nas ausências e impedimentos da titular, fica designado o servidor **Cleverson Ignacio Correa**, RG nº 7.281.514-9, para atuar como substituto.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 142/2024/AMEP.

**Art. 4º** Essa Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Curitiba/PR, 5 de março de 2025.

Gilson de Jesus dos Santos

**Diretor-Presidente da Amep**

**PORTARIA Nº 27/2025/AMEP**

**EMENTA:** Designação de servidor exercer, interinamente, a função de Coordenador da Divisão de Fiscalização e Controle de Obras da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, bem como em respeito ao contido na Lei nº 21.353, de 01 de janeiro de 2023, em atendimento ao contido no protocolo nº 23.543.416-4

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Maria Paula Guillen Cavarsan**, RG nº 9.994.490-0, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer interinamente a função de Coordenador da Divisão de Fiscalização e Controle de Obras da Amep, no período de 19/02/2025 a 05/03/2025, em substituição à titular, servidora Cibele Cristine Melo Franczak, RG nº 8.430.740-8, designada pela Portaria nº 08/2021/COMEC, por motivo de férias.

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Curitiba/PR, 5 de março de 2025.

Gilson de Jesus dos Santos

**Diretor-Presidente da Amep**

22216/2025

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANA**  
**SECRETARIA DO ESTADO DAS CIDADES – SECID**  
**AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANA - AMEP**  
**PORTARIA Nº 28/2025/AMEP**

**EMENTA:** Designação de servidor exercer atividades inerentes à Brigada de Incêndio e Emergência da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná - Amep

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, bem como em respeito ao contido na Lei nº 21.353, de 01 de janeiro de 2023, em atendimento ao contido no protocolo nº 23.569.642-8

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores **Cleverson Ignácio Correa**, RG nº 7.281.514-9 e **Caio Augusto da Silva Santos**, RG nº 12.417.622-0, para integrar a Brigada de Incêndio e Emergência da Agência de Assuntos Metropolitanos.

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Curitiba/PR, 6 de março de 2025.

Gilson de Jesus dos Santos

**Diretor-Presidente da Amep**

22405/2025

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID**  
**AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANA - AMEP**  
**PORTARIA Nº 19/2025/AMEP**

**EMENTA:** Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 02/2025, firmado entre a AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP e JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, bem como em respeito ao disposto na Lei nº 21.353, de 01 de janeiro de 2023, em atendimento ao contido no protocolo nº 23.145.375-0

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 02/2025, firmado entre a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP e Jumper Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda., cujo objeto é a contratação de serviços continuados de vigilância armada e vigilância desarmada.

**I. Maria Eduarda Moreira**, RG nº 14.635.841-1 para atuar como Gestora;

**II. Cleverson Ignácio Correa**, RG nº 7.281.514-9 para atuar como Fiscal.

**Art. 2º** Para atuarem como substitutos aos servidores indicados no artigo acima, na eventualidade de impossibilidade de atuação indicam-se:

**I. Kauane Firman**, RG nº 12.972.332-7, para atuar como Gestora substituta;

**II. Caio Augusto da Silva Santos**, RG nº 12.417.622-0, para atuar como Fiscal substituto.

**Art. 3º** No desempenho destas funções, os servidores nomeados deverão atentar para o cumprimento das regras definidas no contrato, na Instrução Normativa nº 02/2021/COMEC e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

**Art. 4º** Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 6 de março de 2025.

Gilson de Jesus dos Santos

**Diretor-Presidente da AMEP**

22404/2025

